



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2020

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara **EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.180.428/0001-20, neste ato representada pelo Sr. **EDMILSON DA SILVA ZANETTI**, doravante denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2023, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), cujo valor mensal passa a ser de R\$ 548,46 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos) totalizando, assim R\$ 6.581,52 (seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) anuais.

III) DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua integralidade, e



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 01 de março de 2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Ver. Edinaldo Oliveira Barreto

Presidente da Câmara

Contratada: PONTO Z COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA ME

Edmilson da Silva Zanetti

Titular

Testemunhas:

Sidney Santiago da Silva

RG 17.619.541-5

Aparecida de L. Batista dos Santos

RG 22.829.874-X